



# Assistência familiar e promoção de parentalidade positiva

*benchmarking de práticas nacionais e internacionais*

Julho, 2022

**EVE**  
Evidência Express

**ENAP**

## **Expediente**

### **Presidente**

Diogo Costa

### **Diretora-Executiva**

Rebeca Loureiro de Brito

### **Diretora de Altos Estudos**

Diana Coutinho

### **Diretor de Educação Executiva**

Rodrigo Torres

### **Diretor de Desenvolvimento Profissional**

Paulo Marques

### **Diretora de Inovação**

Bruna Santos

### **Diretora de Gestão Interna**

Alana Regina Biagi Silva Lisboa

### **Coordenador Geral de Ciência de Dados**

Pedro Masson Sesconetto Souza

### **Capa e Diagramação**

Samyra Lima

Equipe Evidência Express

### **Imagens**

Unsplash

### **Autoria**

Amanda Vasco

*Mestranda em Políticas Públicas (Insper)*

Jaime Macedo Bastos

*Mestrando em Economia (USP)*

César Augusto Galvão

*Cientista de Dados (Enap)*

Breno Salomon Reis

*Mestre em Políticas Públicas (Insper)*

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade Federal de Brasília (UnB). A missão do EvEx é melhorar a tomada de decisão do setor público. Para isso a equipe sintetiza, produz e dissemina evidências que possam servir de base para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Avaliações completas de políticas públicas são intensivas em tempo e custos. A fim de agilizar esses processos, o EvEx produz relatórios ágeis de evidências para a consolidação do conhecimento disponível e introdução de novos pontos de vista.

Os resultados dos produtos EvEx apoiam tomadores de decisão do setor público federal, subsidiando avaliações Ex Ante, Ex Post ou Análises de Impacto Regulatório. Beneficiam também os gestores públicos subnacionais, pesquisadores, docentes e demais interessados na sociedade civil.

Os produtos EvEx analisam evidências qualitativas e quantitativas, podendo ser demandados de forma avulsa ou em pacotes, sobre:

- Evolução do problema no Brasil e no mundo;
- Público-alvo de uma política;
- Causas e consequências do problema ou política;
- Soluções existentes para o problema;
- Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Esta publicação foi financiada pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, no âmbito da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares, instituída pelo Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020.



SECRETARIA NACIONAL  
DA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



## Sumário Executivo

- Este relatório apresenta uma pesquisa qualitativa cujo objetivo é compreender programas ou ferramentas metodológicas para superação do ciclo de violência intrafamiliar e desenvolvimento de parentalidade positiva.
- O objeto do estudo compreende famílias inseridas em contextos de violência e negligência e o resultado final deste relatório demonstra como desenvolvimento de práticas parentais positivas são fundamentais para o bem-estar infantil e desenvolvimento de suas habilidades no longo prazo.
- Os programas de intervenção podem atuar como mecanismos de proteção contra os maus-tratos, sendo eles programas preventivos ou não.
- Em sua maioria, os programas selecionados foram desenhados com o objetivo de aprimorar conhecimentos e competências parentais, fornecendo apoio e prevenindo os casos de abusos e negligência infantil, além de mirar na redução do risco de maus-tratos infantis.
- Os resultados mostraram que, dado as limitações em função do tamanho reduzido da amostra, as crianças cujos pais realizaram o *Triple P* apresentaram uma redução significativa dos problemas emocionais e comportamentais e dos sintomas de hiperatividade. Também foram observados efeitos positivos no comportamento das mães e na redução do nível de estresse.
- A abordagem do *Triple P* pode ser um caminho para melhorar o ambiente familiar e evitar casos de violência doméstica.
- Para os casos especificamente de famílias jovens e desprivilegiadas que raramente acessam serviços de saúde comportamental, o programa ACT-PRSK demonstrou resultados positivos.
- Foram objetos de investigação os programas: *Programa de Tratamiento Familiar* (Espanha), *Safe and Equal* (Austrália), Complexo de Escuta Protegida (Brasil), *Triple P* (Portugal) e *Against Violence Parents Raising Safe Kids* (Estados Unidos).

# Sumário

1	Introdução .....	5
2	Metodologia de Pesquisa .....	7
3	Espanha .....	9
4	Austrália .....	12
5	Estados Unidos .....	16
6	Portugal .....	19
7	Vitória da Conquista .....	22
8	Considerações Finais .....	25
	Referências Bibliográficas .....	26

# 1. Introdução

O presente relatório apresenta os resultados de um estudo exploratório sobre programas desenvolvidos em cinco países selecionados para práticas de prevenção da violência, quebra do ciclo de violência intrafamiliar e o desenvolvimento de parentalidade positiva. Especificamente, Espanha, com o *Programa de Tratamiento Familiar*, como uma continuação da explicação do instrumento descrito em Vasco (2022) - *Valórame*; Austrália, com o programa *Safe Equal*; Brasil, com o programa Complexo de Escuta Protegida; Portugal, com o programa *Triple P* e Estados Unidos, com o programa *Against Violence Parents Raising Safe Kids*.

A criação de crianças e adolescentes em comunidades e lares violentos pode fazer com que esses desenvolvam problemas comportamentais, sintomas físicos pós-traumáticos e experimentem sentimentos de baixa autoestima no longo prazo. Portanto, práticas parentais que envolvam violência constituem um completo fator de risco para o desenvolvimento infantil.

Muitos fatores de risco, para além das interações pais-filhos coercitivas ou limitadas, como conflitos entre casais, sofrimento e depressão parental, também impactam em interações familiares disfuncionais. Tais fatores têm potencial para serem direcionados e modificados em programas de prevenção e intervenção familiar (SANDERS, 2006).

Com isso, o desenvolvimento de intervenções que promovam práticas parentais positivas, cuidadosas e consistentes têm sido repetidamente destacado como sendo fundamental para qualquer tentativa de reduzir a incidência de maus-tratos infantis ou distúrbios comportamentais em crianças.

A fim de promover o bem-estar infantil e promover o desenvolvimento positivo de menores, programas de intervenção para os pais, preventivamente ou não, podem atuar como mecanismos de proteção. Em grande parte dos casos, esses programas são desenhados com o objetivo de aprimorar conhecimentos e competências parentais, fornecendo apoio e prevenindo os casos de abusos e negligência infantil, além de mirar na redução do risco de maus-tratos infantis.

A violência familiar raramente acontece como um único incidente. Em vez disso, é um padrão de comportamento contínuo que pode incluir várias táticas usadas para intimidar, controlar e abusar de alguém. A frequência e a gravidade da violência familiar podem aumentar com o tempo. Dessa forma, a superação do ciclo de violência é um processo extremamente difícil e longo, sendo muitas vezes improvável que a própria vítima consiga superar esta situação sozinha. Portanto, é de fundamental importância a criação de redes de apoio e acolhimento que forneçam as ferramentas necessárias para a superação deste ciclo.

O objetivo da pesquisa, portanto, é descrever como programas utilizados por organismos multilaterais e nacionais atuam junto a famílias em situação de violência intrafamiliar ou negligência

para combater a violência no núcleo familiar e promover a parentalidade positiva.

A seguir são apresentados os 5 países selecionados com suas devidas intervenções voltadas para a quebra do ciclo de violência e desenvolvimento de parentalidade positiva. O presente estudo descreve o processo dos programas em seus devidos contextos, se são programas sustentados por órgãos estaduais ou organizações não-governamentais, se critérios são utilizados para definir quando uma família deve ou não participar de uma intervenção e quais são os caminhos usados para o desenvolvimento de parentalidade positiva.

## 2. Metodologia de Pesquisa

Para conduzir a pesquisa, utilizou-se da metodologia qualitativa e uma aproximação do método de estudo de caso exploratório para compreender os programas utilizados e mencionados abaixo com o objetivo de analisar prevenção da violência, quebra do ciclo de violência intrafamiliar e desenvolvimento de parentalidade positiva.

O estudo de caso exploratório consiste em uma investigação detalhada, cujo “objetivo consiste em fazer uma análise do contexto e processos que iluminam as questões estudadas” (CASSELL; SYMON, 2004). O método é caracterizado por assumir que múltiplas perspectivas e interpretações são valiosas para caracterizar o objeto do estudo. Dessa forma, os estudos de caso são primeiro expansivos antes de serem conclusivos. Apesar disso, os bons estudos de caso têm desenho bem enquadrados (não é toda informação que importa para explicar um fenômeno ou processo). A delimitação permite a indução do raciocínio lógico e a construção de um foco progressivo que permite chegar a conclusões críveis.

Para executar o estudo de caso recorreremos às informações disponibilizadas nas páginas de sites oficiais de governos, páginas de institutos de pesquisas de universidades, publicações acadêmicas, em relatórios publicados por organismos multilaterais que lidam com prevenção e tratamento de violência intrafamiliar, e por agências, nacionais e internacionais, responsáveis pelo serviço de proteção infantil.

Dos países selecionados para analisar programas locais existentes, estão: Espanha, Austrália, Portugal, Estados Unidos e Brasil. O *Programa de Tratamiento Familiar*, desenvolvido na Espanha, é aplicado em conjunto com o instrumento *Valórame*, citado em Vasco (2022), e é utilizado em Andaluzia como programa complementar nas articulações das diferentes formas de competências no cuidado e proteção de menores.

Na Austrália, o programa *Safe and Equal* é o órgão máximo para serviços especializados em violência familiar. Em Portugal, a intervenção é o *Triple P*. A sigla remete para *Positive Parenting Program* (Programa de Parentalidade Positiva) e, atualmente, o programa está presente em 26 países — incluindo Austrália, Nova Zelândia, EUA, Canadá, Reino Unido, Holanda, Bélgica e Suíça.

O programa *Against Violence Parents Raising Safe Kids*, utilizado nos Estados Unidos, é um programa voltado para pais e cuidadores de crianças pequenas e foi desenvolvido para ser uma intervenção precoce de violência familiar e abuso infantil.

No Brasil, o Complexo de Escuta Protegida é um programa pioneiro no país, desenvolvido na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a fim de acolher crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de diversas formas de violência.

Por meio das informações coletadas foi possível observar o processo de construção de cada

programa, os conceitos e seus processos para desenvolvimento de parentalidade positiva e no combate e prevenção à violência intrafamiliar. Todas as ferramentas foram retiradas através de critérios selecionados, como a utilização de palavras-chave em inglês, português e espanhol, por exemplo: “parentalidade positiva”, “violência intrafamiliar”, “capacidade parental”, “proteção infantil”, entre outras, e por sites de agências de proteção infantil e artigos acadêmicos que mencionavam tais políticas e programas.



### 3. Espanha

O *Programa de Tratamiento Familiar* (PTF) é um programa implementado em Andaluzia, na Espanha, com o objetivo de ampliar suas diretrizes para responder às necessidades da população infantil da Andaluzia. Visando as dificuldades existentes em famílias com menores em situações de risco ou abandono, o PTF proporciona um tratamento específico e integrador de reabilitação familiar que compense as situações de risco ou abandono que afetam, diretamente ou indiretamente, o bem-estar da criança ou do adolescente.

A intervenção deve ser planejada e acordada entre os agentes responsáveis e a família conjuntamente com o objetivo de eliminar ou mitigar as situações de risco ou desproteção dos menores. As equipes técnicas responsáveis pelo PTF incluem profissionais da área de psicologia, educação social e serviço social (REUS, 2021).

O desenho do PTF tem caráter integral e é determinado a partir de um diagnóstico e prognóstico da situação familiar e deve estabelecer, ainda, um sistema de indicadores que permita a avaliação contínua e final do tratamento realizado. De acordo com esses perfis familiares, e seguindo o Manual do *Programa de Tratamiento Familiar* (OIA, 2007), o programa possui dois subprogramas:

- Subprograma de Risco: desenhado para evitar que a situação de risco se agrave e evitar a separação do menor de seu ambiente familiar. O objetivo é reduzir e eliminar aqueles fatores de risco que estão influenciando negativamente o desenvolvimento do(s) menor(es)
- Subprograma de Reunificação: desenhado para famílias onde a criança e/ou adolescente já tiveram o afastamento da família, mas há sinais de recuperação para seu retorno ao ambiente familiar.

Para que uma criança e/ou um adolescente seja considerado em **situação de risco** ou em **situação de abandono**, o primeiro passo do programa é caracterizar a circunstância em sua devida designação. A Lei sobre proteção jurídica de menores de Andaluzia<sup>1</sup> caracteriza por situação de risco:

“Aquele em que, por circunstâncias, deficiências ou conflitos familiares, sociais ou educacionais, o menor é prejudicado em seu desenvolvimento pessoal, familiar, social ou educacional, em seu bem-estar ou em seus direitos de tal forma que, sem atingir a entidade, intensidade ou persistência que sustente sua declaração de situação de desamparo e a assunção de tutela pelo ministério da lei, seja necessária a intervenção da administração pública competente, para eliminar, reduzir ou compensar as dificuldades ou desajustes que o afetam e evitar seu desamparo e exclusão social, sem ter que ser separado de seu ambiente familiar” (ANDALUCIA, 1998).

<sup>1</sup>Lei 1/1998, de 20 de abril, sobre os direitos e atenção ao menor. Disponível em <https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-1998-14944>

Por situação de abandono, entende-se que “ocorre de fato pelo descumprimento, ou pelo impossível ou inadequado exercício dos deveres de proteção estabelecidos pelas leis para a guarda de menores, quando estes se encontrem privados da necessária assistência moral ou material” (ANDALUCIA, 1998).

O encaminhamento de famílias ao PTF ocorre através dos Serviços de Proteção à Criança das Delegações Territoriais da região ou através dos Serviços Sociais Comunitários. Em ambos os casos de encaminhamento, todo um trabalho prévio sobre a situação familiar é exigido, sendo necessário as informações e motivações para que uma família aceite as intervenções propostas pelas Equipes de Tratamento Familiar - ETF (REUS, 2021).

É por intermédio do instrumento **Valórame**, explicitado em Vasco (2022), que os responsáveis pela proteção da criança e do adolescente detectam o nível de risco, a tomada de decisão sobre intervenção e o encaminhamento, se necessário, ao *Programa de Tratamiento Familiar*.

As famílias beneficiadas do programa, portanto, são definidas pelo Decreto 494/2015, de 01 de dezembro, de Andaluzia:

- Famílias com menores sob sua proteção que estejam em situação de risco ou abandono;
- Famílias com menores sob sua proteção nas quais são detectadas em situações de violência familiar;
- Famílias com menores que foram adotados medidas de proteção.

Sendo assim, as intervenções que correspondem ao tratamento familiar são para aquelas famílias cujos menores são expostos a situações de vulnerabilidade moderada ou grave. Além de uma definição do risco envolvido para a criança e/ou adolescente, a inclusão no programa considera a disposição das famílias em colaborar com as equipes responsáveis pelo tratamento familiar. No entanto, um dos pontos do *Programa de Tratamiento Familiar* é que as famílias precisam adentrar de forma voluntária no programa e mediante compromisso de colaboração.

Em primeiro lugar, de acordo com o Manual do PTF (OIA, 2007), as equipes responsáveis pelo tratamento familiar estabelecem os objetivos, as alterações e os recursos necessários à realização da intervenção familiar.

Os objetivos gerais do programa consistem em:

- Mitigar os fatores de risco, para evitar a separação do menor da sua família;
- Treinar a família para dar a devida atenção aos seus filhos e filhas, evitando qualquer comportamento negligente ou abusivo, garantindo sua segurança e integridade básica;
- Assegurar que a família funcione de forma autônoma e adequada e que os menores tenham atenção e cuidados de acordo com as suas necessidades;
- Dotar as famílias das competências e/ou recursos técnicos necessários à superação da situação de risco que deu origem à medida protetiva.

As linhas básicas do programa incluem:

- Promover o funcionamento autônomo e independente da família, dotando-a de competências suficientes para alcançar a autonomia plena na resolução de problemas para o futuro;
- A ação técnica deve ser realizada no contexto familiar com o objetivo geral de preservar a permanência em seu próprio ambiente;
- O tratamento de cada caso será desenvolvido por meio de um **Projeto de Tratamento Familiar**;
- Os projetos de tratamento devem ter caráter integral de forma que se estabeleça um diagnóstico individual de cada núcleo familiar.

A partir do diagnóstico familiar, um conjunto de ações realizadas por uma equipe interdisciplinar é agrupado através do desenvolvimento de Projetos de Tratamento Familiar (OIA, 2007). Estes projetos incluem o “tratamento psicossocioeducativo”, descrito por:

- Tratamento Psicológico: são trabalhadas habilidades de cooperação, comunicação e negociação. O foco é compreender os problemas e desequilíbrios relacionais;
- Tratamento Educacional: são implementados competências educativas e incorporação de hábitos (organização, comportamento, orientações educativas para crianças, etc.). que proporcionem aos pais ferramentas úteis que favoreçam o desenvolvimento integral dos menores;
- Tratamento Social: são trabalhadas as capacidades de desenvolvimento da família para que ela possa fortalecer suas redes sociais informais e aproveitar as redes sociais formais, ou seja, os recursos profissionais padronizados.

A intervenção que as Equipe de Tratamento Familiar desenvolvem com a família durante o processo de tratamento deve ser limitada no tempo. Da mesma forma, trata-se de capacitar a família para que, uma vez finalizado o tratamento, possa acessar de forma independente e autônoma os recursos existentes em seu ambiente na medida em que deles necessitar. Por tudo isso, o planejamento de cada *Projeto de Tratamento Familiar* deve contemplar as ações em um período máximo de tempo. Se em aproximadamente um ano e meio a família recebe apoio intensivo de tratamento e não há melhora significativa, não é conveniente continuar e outras fórmulas devem ser buscadas para garantir o bem-estar e a segurança das crianças.

## 4. Austrália

Apesar de possuir um dos maiores Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do mundo, a Austrália lida com problemas de violência doméstica que vitimam em especial as mulheres. Dados do Instituto de Criminologia Australiano mostram que em 2019, em média, uma mulher morreu a cada semana devido a violência familiar. No estado de Victoria, objeto desta seção, a polícia atende a um incidente de violência familiar a cada seis minutos. Os incidentes familiares registrados pela Polícia de Victoria aumentaram 6,7%, de 82.651 em 2018–19 para 88.214 em 2019–20. Além do evidente custo humano e social, a estes incidentes também está atrelado um enorme custo econômico. Segundo relatório da KPMG, o custo da violência familiar em Victoria foi estimado em US\$ 5,3 bilhões em 2015–16. Diante deste quadro foi criado em 2020, no estado Australiano de Victoria, a partir da fusão de duas organizações que atuavam na vigilância da violência doméstica, o *Safe and Equal*. Uma organização não governamental especializada no apoio as vítimas de violência familiar com foco em todo o processo: da prevenção até a resposta ao agressor.

A região foi avançando ao longo do tempo no combate à violência doméstica. Até a década de 1970, por exemplo, este tipo de violência não era tipificado como crime, foi então que os movimentos feministas emergentes deste período começaram a se mobilizar para criar redes de apoio às mulheres vítimas da violência doméstica. Ainda neste contexto, o primeiro local de refúgio para mulheres foi criado em 1974. No entanto, até a década passada não existia um programa voltado especificamente para o combate à violência familiar e o apoio às vítimas. Foi então que uma série de assassinatos relacionados a violência doméstica e de gênero entre 2010 e 2015 fez a sociedade exigir ações dos governantes. A resposta das autoridades foi a criação da Comissão Real Vitoriana de Violência Familiar de 2016, um momento decisivo que levou a investimentos e reformas sem precedentes no sistema de violência familiar. O *Safe and Equal* é resultado desse processo e surge visando atenuar os efeitos resultantes da violência doméstica através da promoção da igualdade de gênero.

Deixar um relacionamento abusivo é muitas vezes o momento mais perigoso para uma vítima. Por esta razão, pode levar muitos anos e repetidas tentativas para que elas possam recuperar a segurança, o controle e a independência em suas vidas. A *Safe and Equal* tem como foco o apoio a mulheres, minorias (LGBTQ+, povos aborígenes, imigrantes) e crianças. Estas em especial, são particularmente comprometidas quando são vítimas ou testemunham casos de violência doméstica. Há um impacto negativo sobre: desenvolvimento físico, neurológico e emocional; sensação de segurança e apego nos relacionamentos; saúde mental e funcionamento cognitivo e comportamental; capacidade de lidar e se adaptar a diferentes situações e contextos. Dados da *Family Safety Victoria*<sup>1</sup> mostram que todas as crianças e jovens que sofrem violência familiar são afetados de alguma forma, e essa exposição tem

---

<sup>1</sup><https://www.vic.gov.au/understanding-responsibilities-organisational-leaders>

consequências psicológicas, emocionais e comportamentais de longo prazo.

Embora a violência familiar possa afetar qualquer pessoa, existem fatores sociais que criam barreiras para as pessoas acessarem serviços, apoio e segurança. Barreiras essas causadas pela discriminação histórica e contínua contra certos grupos que os excluíram de serviços, programas governamentais e respostas equitativas da justiça. Idade, capacidade, colonização, criminalização, homofobia, pobreza, racismo, sexismo, transfobia e outras formas de discriminação podem aumentar a gravidade e os impactos duradouros da violência familiar. Na Austrália, por exemplo, por causa da sua formação histórica e o passado de colônia, as mulheres aborígenes são 32 vezes mais propensas do que outras mulheres a serem hospitalizadas e 10 vezes mais propensas a morrer por agressão violenta. Um fator que contribui diretamente para a violência doméstica e é foco da *Safe and Equal*, é a desigualdade de gênero. A maior parte da violência familiar é perpetrada por homens, contra mulheres. Aproximadamente uma em cada quatro mulheres sofreu violência por parceiro íntimo, em comparação com um em cada 13 homens. Mais de um em cada três australianos sofreu violência por um agressor masculino desde os 15 anos (36% ou 6,7 milhões), em comparação com um em cada dez por uma agressora do sexo feminino (11% ou 2 milhões).

A violência familiar assume muitas formas diferentes, nenhuma das quais é mutuamente exclusiva. Embora a violência física possa ser a mais amplamente reconhecida, outras formas, como abuso sexual, emocional, espiritual e econômico, podem ser igualmente prejudiciais. A *Safe and Equal* trabalha com todas essas formas de violência, prestando apoio às vítimas em qualquer situação vivenciada, embora a maior parte dos atendimentos seja para casos de violência física e sexual.

As causas da violência familiar são complexas. Elas incluem desigualdade estrutural de gênero e atitudes da comunidade e normas sociais sobre gênero e violência em geral. O termo “condutores” é usado *Safe and Equal* em vez de “causas” para enfatizar que, embora esses fatores estejam intimamente associados à prevalência da violência, a relação é mais complexa do que causa e efeito. Pode-se considerar que algumas atividades funcionam como gatilhos para violência doméstica. Por exemplo: o álcool. Pesquisas já mostraram uma relação positiva entre o consumo de bebida alcoólica e a frequência e intensidade das agressões domésticas. Um estudo realizado por Liang e Chikritzhs (2010) no próprio estado de Victoria mostrou uma forte associação entre a violência familiar e a concentração de lojas de bebidas para viagem nos entornos. Os autores concluíram que um aumento de 10% nesses pontos de venda de bebidas estava associado a um aumento de 3,3% na violência familiar. Outro fator que apresenta uma relação positiva com a violência doméstica são os jogos de azar. Uma pesquisa australiana recente realizada por Women’s Health in the North (2017) mostra que as pessoas que têm problemas significativos com o jogo são mais propensas do que as pessoas sem problemas a serem vítimas e perpetradoras de violência familiar – a violência é três vezes mais provável de ocorrer em famílias onde há problemas com o jogo do que em famílias em que há problemas com jogos de azar.

Acabar com a violência familiar é um processo de longo prazo que exige a participação de agentes de todos os níveis. A *Safe and Equal* divide este ciclo em três etapas conectadas e simultâneas:

Prevenção, intervenção precoce e resposta. Para cumprir essas etapas, a *Safe and Equal* utiliza uma ampla rede de apoio à profissionais, organizações e setores aliados que atuam no combate à violência doméstica na Austrália. Seguindo o guia da *Family Violence Risk and Management Framework* (MARAM) para garantir que todos os serviços estejam respondendo de forma eficaz, colaborativa e consistente ao risco de violência familiar, a organização capacita profissionais para trabalharem neste setor e desenvolve forças de trabalho para garantir que as vítimas estejam seguras, seus direitos sejam respeitados e suas necessidades atendidas. A organização também elabora e divulga campanhas educativas e que incentivam denúncias de violência familiar (*Are you safe at home?*)<sup>2</sup>, além de liderar e contribuir para a tradução de evidências e pesquisas em políticas públicas seguras e eficazes, propondo reformas nas leis atuais.

Estas são as ações desenvolvidas pela organização visando mitigar o problema da violência familiar:

- **Prevenção:** Envolve desafiar ou abordar os fatores que impulsionam a violência contra as mulheres.

Exemplos:

- Implementar iniciativas nas escolas que promovam a igualdade de gênero e relacionamentos respeitosos
  - Desenvolver campanhas de conscientização que deixem claro que sexismo e desrespeito às mulheres nunca é aceitável.
  - Apoiar um clube esportivo local para desenvolver políticas e procedimentos que garantam que mulheres e crianças tenham acesso igual a recursos e instalações apropriadas para apoiar sua participação no esporte.
  - Implementar iniciativas no local de trabalho que adotam uma abordagem de toda a organização para lidar com os impulsionadores da violência familiar e de gênero.
- **Intervenção precoce:** Iniciativas projetadas para impedir que os primeiros sinais de abuso aumentem, evitar que a violência se repita e reduzir os impactos e danos de longo prazo.

Exemplos:

- Desenvolver recursos para apoiar as pessoas a compreenderem a violência familiar e reconhecerem se estão vivenciando esta situação.
- Fornecer informações e treinamento sobre violência familiar, direitos legais e serviços de apoio a pessoas em maior risco de sofrer violência ou profissionais que trabalham com elas.
- Trabalhar com meninos que mostraram sinais precoces ou começaram a usar violência para impedi-los de continuar a usar a violência quando adultos.
- Realização de sessões de educação em um clube esportivo sobre agressão sexual e as consequências legais depois que as mulheres relataram ter sofrido assédio sexual.

---

<sup>2</sup><https://areyousafeathome.org.au/>

- **Resposta e recuperação:** Responder às vítimas sobreviventes quando precisam de apoio para se manterem a salvo de alguém que usa violência familiar contra eles. Isso pode ser quando eles ainda estão sofrendo abuso, planejando sair ou já saíram. Este trabalho pode assumir várias formas, incluindo resposta a crises, gestão de casos, aconselhamento especializado e apoio à recuperação.

Exemplos:

- Conversar com as vítimas sobre sua experiência de violência e avaliar seu nível de risco.
- Trabalhar com a vítima, se ela optar por permanecer em seu relacionamento, para ajudá-la a permanecer segura.
- Fornecer suporte de gerenciamento de casos, incluindo providenciar acomodação em caso de crise, apoiar as vítimas para garantir moradia, defender as vítimas que navegam no sistema legal e fornecer referências e apoio.
- Proteção e resposta policial.

## 5. Estados Unidos

O programa *Against Violence Parents Raising Safe Kids*, amplamente divulgado como ACT-PRSK, foi desenvolvido pela *American Psychological Association* (APA), nos Estados Unidos, e é, atualmente, coordenado pelo *Children, Youth Families Portfolio*. Entre suas vantagens, o ACT é listado como um programa modelo pela Organização Mundial da Saúde no “Manual para Programas de Pais”. Também é classificado pela *California Evidence Based Clearinghouse*, pioneiro do instrumento *Structured Decision Making* citado em Vasco (2022), com o título de “*Promising Research Evidence*” e listado como intervenção eficiente e com base em evidências para treinamento de habilidades para pais pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos/Head Start Office dos EUA no “*Compendium of Parenting Interventions*”.

O ACT, portanto, foi desenhado para ser um programa de intervenção precoce e com o foco em pais e cuidadores de crianças pequenas como prevenção de violência familiar e abuso físico infantil (APS, 2022). A intervenção foi baseada em pesquisas, considerando três pontos cruciais:

- Os primeiros anos de uma criança são fundamentais no desenvolvimento. É nessa fase que são desenvolvidas habilidades básicas de efeitos de longo prazo;
- A exposição à violência e maus-tratos na infância podem gerar impactos sérios e duradouros no desenvolvimento cerebral, emocional, cognitivo, comportamental e na saúde;
- Pais e cuidadores representam figuras essenciais.

A partir desses três pontos, o programa tem por objetivo trabalhar com práticas parentais positivas para que crianças convivam com suas famílias em ambientes seguros, estáveis e, principalmente, estejam protegidas de abusos, negligências e suas consequências ao longo da vida.

O ACT ensina e apoia os pais nas áreas de desenvolvimento infantil, raízes e consequências da violência, controle da raiva para adultos e crianças, resolução de problemas sociais, disciplina positiva e o impacto da violência na mídia sobre as crianças (HOWE, 2011).

Diferentemente de outros programas, o *Against Violence Parents Raising Safe Kids* está disponível para pais e cuidadores de crianças de risco independentemente do nível de risco envolvido na família. Não é necessário que haja uma avaliação para o tipo e nível de risco antes de recomendar o programa. O ACT tem desenvolvido práticas parentais eficientes em diversos países além dos Estados Unidos, como Bósnia, Brasil, Colômbia, Croácia, Equador, Guatemala, Grécia, Japão, Peru, Portugal e Taiwan.

Em primeiro lugar, o programa trabalha com estratégias parentais baseadas em teorias do behaviorismo e na teoria da aprendizagem social, que demonstram como as interações e comportamentos entre pais e filhos têm efeitos duradouros. O principal alvo da interação do ACT-PRSK é, portanto,



o comportamento de crianças e como os pais reagem ao comportamento de seus filhos. Entre as principais abordagens do programa estão:

- Disciplina não violenta
- Desenvolvimento infantil
- Habilidades de gerenciamento de raiva e resolução de problemas sociais
- Efeitos da mídia nas crianças
- Métodos para proteger as crianças da exposição à violência.

O ACT funciona de forma colaborativa da seguinte maneira: o programa é ministrado por profissionais, chamados de "facilitadores do ACT", em nove sessões de duas horas cada para grupos de pais e cuidadores de crianças. Além disso, é baseado em um modelo psicoeducacional, ou seja, divide os participantes em grupos e é projetado para que haja interação interpessoal e exposição a materiais e informações educacionais. Todos os materiais educacionais são desenvolvidos pelo Escritório de Prevenção da Violência da APA e já foram traduzidos para espanhol, japonês, croata, mandarim, português, romeno e grego e adaptados às diferentes culturas onde o programa é implementado.

As nove sessões são definidas como:

1. Entendendo a Mudança de Comportamento e Motivação;
2. Compreendendo os Comportamentos das Crianças (Desenvolvimento Infantil): esta seção tem o objetivo de ensinar para pais e cuidadores elementos básicos do desenvolvimento infantil e como eles devem responder adequadamente ao comportamento das crianças;
3. Exposição de crianças pequenas à violência: o objetivo é mostrar como as crianças podem ser expostas à violência e as consequências no longo prazo;
4. Compreendendo e Controlando a Raiva dos Pais: sessão para que pais e cuidadores possam desenvolver habilidades de controlar e lidar com sentimento de raiva;
5. Entendendo e ajudando crianças com raiva: sessão para que pais ensinem seus filhos a controlar e lidarem com suas emoções;
6. Crianças e mídia eletrônica: sessão para explicarem aos pais o impacto da mídia eletrônica no comportamento infantil e dar opções sobre como reduzir a exposição infantil à violência;
7. Disciplina e Estilos Parentais: sessão para explicar que os estilos e práticas parentais têm impactos de longo prazo na vida das crianças;
8. Disciplina para Comportamentos Positivos: sessão para ensinar estratégias positivas para disciplinar as crianças;
9. Pais como professores, protetores e advogados em casa e nas comunidades.

A implementação do programa deve ocorrer de forma colaborativa incluindo diferentes níveis de mobilização: participam o Escritório de Prevenção à Violência, organizações e coordenadores do ACT e os facilitadores do ACT. A estrutura inclui um apoio comunitário, apoio organizacional, apoio financeiro e avaliações.

O apoio comunitário funciona para desenvolver parcerias locais que garantam que as necessida-

des de uma comunidade local sejam atendidas dentro de seu contexto social. O apoio organizacional no programa é dedicado em diferentes organizações envolvidas: aquelas dedicadas à formação de profissionais para entregar o currículo aos pais e outras engajadas em oferecer o programa a grupos de pais. O apoio financeiro serve de modelo para criação de um plano de marketing, organização e realização de workshops de treinamento de facilitadores de ACT e, também, para a organização dos grupos de pais a serem atendidos. As avaliações são as ferramentas consideradas para refinar o programa e ajustá-lo quando necessário para alcançar melhores resultados (APS, 2022).

Em avaliação de impacto já realizada sobre o ACT-PRSK, os resultados indicaram benefícios relacionados às mudanças comportamentais em crianças que os pais participaram da intervenção. Cromly (2013), por exemplo, demonstra como o programa contribuiu para a redução ou prevenção do abuso físico infantil e da violência familiar. Além disso, ACT-RSK pode produzir resultados positivos especificamente para famílias jovens e desprivilegiadas que raramente acessam serviços de saúde comportamental. Os benefícios, portanto, estão relacionados também com as características da saúde integrada e da saúde mental. O programa pôde promover uma abordagem holística das necessidades das famílias, permitindo um tratamento coordenado das necessidades médicas, de saúde mental, sociais e comportamentais das famílias e, em última análise, levando a melhores resultados gerais de saúde para os atendidos.

## 6. Portugal

A parentalidade é o processo pelo qual uma geração transmite à seguinte os valores, as competências e as atitudes necessárias à nossa sobrevivência como espécie. Nem sempre os pais conseguem desempenhar a parentalidade da forma que desejam ou que a sociedade espera. O desenvolvimento de uma criança exige enormes desafios. Ser pai ou mãe implica um conjunto de ações e decisões por vezes difíceis e que a configuração das sociedades atuais pode ainda tornar mais complicadas. Bradley e Caldwell (1995), dois autores clássicos neste campo, sistematizaram cinco tarefas essenciais da parentalidade - a manutenção da vida, a estimulação, o apoio socio-emocional, a estrutura e a supervisão – através das quais os pais regulam o desenvolvimento dos seus filhos:

- **Manutenção da vida:** ações cuja finalidade é assegurar a viabilidade do organismo, fornecendo condições para a sobrevivência bem como a proteção, manutenção e promoção da saúde física, e a prevenção de possíveis riscos.
- **Estimulação:** garantir a integridade neurológica do indivíduo e a capacidade reguladora da atenção, com óbvias implicações no desenvolvimento cognitivo.
- **Apoio emocional:** capacidade dos pais para responderem adequadamente às necessidades emocionais da criança, proporcionando um clima de afeto positivo, confiança e segurança essencial a um desenvolvimento psicológico saudável.
- **Estrutura:** abarca todas as ações parentais que têm como finalidade a organização e controle dos estímulos (objetos, acontecimentos e trocas sociais) no tempo e espaço, permitindo à criança apreender o mundo como algo de previsível e ordenado, onde há regras, rotinas, estabilidade e regularidade.
- **Supervisão:** assegura um controle adequado por parte do sistema regulador, através da vigilância e da monitorização.

As tarefas explicitadas acima são relativamente transversais e relevantes independentemente do período de desenvolvimento das crianças, embora todas elas assumam particular relevância desde a infância. Os conhecimentos atuais de neurociências, biologia molecular e epigenética, confirmam que crescer em ambientes acolhedores, com experiências positivas, é essencial para um desenvolvimento cerebral saudável (SANDERS; MAZZUCHELLI, 2018). Por outro lado, condições de toxicidade familiar como a pobreza crônica ou a exposição a violência física ou maus tratos, perturbam o curso normal do desenvolvimento e aumentam o risco de problemas de comportamento, aprendizagem e saúde física e mental (GARNER; SHONKOFF, 2012).

Um dos principais programas de parentalidade é o *Triple P* - Programa de Parentalidade Positiva, desenvolvido e aprimorado há mais de 3 décadas e presente em mais de 20 países<sup>1</sup>. O

---

<sup>1</sup><https://observador.pt/especiais/sera-este-o-melhor-programa-parental-do-mundo/>

programa consiste justamente numa tentativa de criar ambientes familiares saudáveis para o correto desenvolvimento das crianças, através de um sistema articulado e multinível de educação parental, visando promover o pleno desenvolvimento da criança num ambiente construtivo e positivo para todos.

O *Triple P* visa prevenir problemas na família, escola e comunidade antes que eles surjam e busca criar ambientes familiares que encorajem as crianças a realizar seu potencial. Destina-se a equipar os pais com as habilidades e a confiança de que precisam para serem autossuficientes e para serem capazes de gerenciar problemas familiares sem apoio contínuo. O programa promove, por isso, a construção de relações saudáveis entre pais e filhos, estimula os adultos a agirem de forma calorosa, a proporcionar tempo de qualidade à criança, elogiar os bons comportamentos e a usar estratégias disciplinares construtivas e positivas, tendo sempre em conta o nível de desenvolvimento da criança. O sistema inclui programas de intensidades variáveis, que oscilam entre sessões únicas para grandes audiências, a modalidades intensivas com duração de várias semanas, individuais ou em grupo. Existem cinco níveis distintos, definidos em função da intensidade da intervenção e alcance:

- Nível 1: Nível mais básico de intervenção possui um caráter universal e dirige-se a pais que pretendem obter informação acerca do processo de desenvolvimento da criança. Consiste essencialmente de mensagens simples ou conselhos, podendo ser disseminada pela mídia para um grande número de pais ou membros de uma comunidade.
- Nível 2: Adequada a pais com preocupações específicas e reporta-se, normalmente ao nível dos cuidados primários de saúde. Trata-se de uma intervenção seletiva direcionada a pequenos grupos nos quais se considera a existência de um tipo específico de risco.
- Nível 3: Mais intensa do que o nível anterior, é indicada para pais de crianças com problemas comportamentais ou de desenvolvimento ligeiros e distingue-se por incorporar um treino mais ativo de competências.
- Nível 4: Mais intensivo e utilizando a combinação de estratégias de transmissão de informação, suporte e treino de competências parentais, é dirigido a famílias com elevado número de fatores de risco para a criança.
- Nível 5: Pressupõe que a família tenha já usufruído do nível 4 e amplia o foco interventivo para fatores de risco específicos, como a psicopatologia, níveis elevados de stress parental, conflitos interparentais, entre outros.

O recente estudo de Nogueira et al. (2021), realizado com mães em situação de risco psicossocial, procurou avaliar a eficácia dessa abordagem no país. Esse estudo conduziu um experimento randomizado 20 mães de crianças de idade entre 3 e 12 anos em situação socioeconômicas carentes e identificou o efeitos do tratamento sobre: dificuldades emocionais e comportamentais manifestadas pela criança; níveis de permissividade, sobrereatividade e hostilidade verbal; satisfação e autoeficácia parental; estresse parental; sintomas de depressão, ansiedade e estresse e rede informal de suporte social da família.

O grupo tratado foi submetido à intervenção *Triple P* e no grupo de controle foi utilizada uma

intervenção usual. O *Triple P* foi constituído por dez sessões: sete presenciais de 120 minutos e três telefônicas (20-30 minutos). As sessões tinham frequência semanal e em cada uma delas era abordado um tema específico (parentalidade positiva, objetivos de mudança comportamental, estratégias de disciplina positiva).

A intervenção usual refere-se a um processo de acompanhamento psicossocial realizado pelo técnico ou equipe de referência. Este processo é constituído por um número não definido de entrevistas individuais/familiares e visitas domiciliares nas quais são analisadas diversas problemáticas (parentalidade, estratégias de inclusão social e profissional, sensibilização para os cuidados básicos de saúde, organização habitacional, gestão doméstica, entre outros). Por razões éticas o grupo que recebe a intervenção usual foi, posteriormente, convidado a participar do programa *Triple P*.

Os resultados mostraram que, dado as limitações em função do tamanho reduzido da amostra, as crianças cujos pais realizaram o *Triple P* apresentaram uma redução significativa dos problemas emocionais e comportamentais e dos sintomas de hiperatividade. Também foram observados efeitos positivos no comportamento das mães e na redução do nível de *stress*. Dessa forma, esse estudo inicial indica que a abordagem do *Triple P* pode ser um caminho para melhorar o ambiente familiar e evitar casos de violência doméstica.

## 7. Vitória da Conquista

O Complexo de Escuta Protegida foi inaugurado em Agosto de 2021 com o objetivo de criar um ambiente seguro, com profissionais capacitados, para a escuta especializada e o acolhimento dos depoimentos de meninas e meninos que tenham sido vítimas ou testemunhas de diferentes formas de violência. A criação deste espaço, pioneiro no Brasil, visa atender a Lei 13.431/17<sup>1</sup>, sancionada em 2017 e conhecida como Lei da Escuta Protegida, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir essas situações. Entre 2019 e o primeiro trimestre de 2021 foram 129 mil casos, mais de 5 mil no estado da Bahia, de violência familiar contra crianças e adolescentes, com o agravante de que mais de 70% das ocorrências com meninas ter ligação sexual<sup>2</sup>. Boa parte desses casos ocorrem dentro de casa, cometidos por familiares ou parceiros. Vitória da Conquista, por exemplo, registrou um aumento de 80% nas ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes, e em levantamento recente da Polícia Rodoviária Federal, o estado da Bahia foi considerado o mais vulnerável para crianças e adolescentes ao longo de rodovias federais. Esses indicadores mostram a necessidade do desenvolvimento de ações que busquem mitigar esse cenário.

A Lei da Escuta Protegida ampliou o escopo da consideração da violência a crianças e adolescentes que a testemunham, e especificou os tipos de violência:

- **Violência física:** Entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico.
- **Violência psicológica:** Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional.
- **Violência sexual:** Entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.
- **Violência institucional:** entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

Também foram estabelecidos dois procedimentos de escuta com o objetivo de preservar ao máximo as vítimas: a escuta especializada, que consiste no procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato

<sup>1</sup>[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm)

<sup>2</sup><https://www.nexojournal.com.br/grafico/2021/12/02/Os-numeros-da-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-no-Brasil>

estritamente ao necessário. E o depoimento especial, que consiste no procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária. A realização desses procedimentos deve obedecer regras de proteção como as descritas nos Art. 9 e 10 da Lei, as quais preveem que a criança ou o adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento; e que essa escuta deverá ser sempre realizada em um local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência. O ideal é que a criança seja ouvida, no início do processo judicial, mais próximo assim do fato ocorrido, uma única vez, através da intermediação do profissional qualificado e capacitado especificamente para este procedimento, chamado de entrevistador forense, em um ambiente acolhedor, protegido e não revitimizante.

O centro é fruto da metodologia desenvolvida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA/MMFDH) e a Childhood Brasil. No local, funcionam 14 órgãos ligados ao Poder Executivo, ao sistema de Justiça, ao Sistema de Segurança Pública, além do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal da Assistência Social. Foi ofertada uma capacitação aos atores jurídicos, os entrevistadores e integrantes da rede de proteção do município que irão trabalhar com os menores de idade. A ideia é evitar que a vítima seja ouvida mais de uma vez e relembre dos momentos difíceis que passou. A dinâmica para a escuta adequada das vítimas envolve vários profissionais. Elas são ouvidas pela entrevistadora forense e as demais pessoas, juíza, advogado e promotor público acompanham em outra sala, por meio de vídeo. O acusado do abuso sexual não tem nenhum contato com a vítima.

Logo após a inauguração, o Complexo passou a receber as primeiras vítimas de violência doméstica. A primeira delas tratou da oitiva de uma vítima, criança de cinco anos de idade que, segundo a denúncia, apresentada à Justiça pelo Ministério Público, teria sido abusada pelo padrasto entre os anos de 2017 a 2019. Já a segunda audiência tratava do caso de uma adolescente que, segundo a denúncia, fora abusada sexualmente pelo tio, dos 10 aos 14 anos, chegando a engravidar do réu e posteriormente sofreu aborto legal.



Figura 7.1: Imagens externa e interna do Complexo de Escuta Protegida mostrando ambiente acolhedor para as vítimas

Em linhas gerais o processo de atendimento às vítimas no Complexo de Escuta Protegida cumpre os seguintes objetivos:

- Criação de ambiente seguro e acolhedor
- Profissionais capacitados para escutas e depoimentos de crianças e adolescentes
- Evitar a revitimização e que a vítima repita o depoimento mais vezes que o necessário
- Cooperação com atores jurídicos responsáveis pela investigação e punição aos agressores

Em função do pouco tempo de funcionamento, desde Agosto-2021, ainda não existem estudos mostrando os impactos da instalação do Complexo de Escuta Protegida sobre indicadores de violência contra crianças e adolescentes em Vitória da Conquista e Região. No entanto, o centro já virou referência para outras localidades que desejam replicar o complexo – outras regiões da Bahia e Maranhão já realizaram audiências com a equipe de Vitória de Conquista<sup>3</sup>. Mesmo sem dados que corroborem as expectativas do desenvolvimento da nova lei, fica nítida a importância de ambientes assim em todas as regiões do Brasil para o melhor acolhimento de jovens vítimas de violência, que encontram nesse ambiente o apoio necessário para poder fazer a denúncia de forma adequada.

---

<sup>3</sup><https://www.pmvc.ba.gov.br/processo-de-implementacao-da-lei-de-escuta-prottegida-em-vitoria-da-conquista-e-apresentado-para-cidade-do-maranhao/>



## 8. Considerações Finais

Este trabalho analisou uma série de características sobre programas e ferramentas metodológicas utilizadas para o desenvolvimento de parentalidade positiva e, em alguns casos, quebra do ciclo de violência parental existente. Os resultados aqui obtidos reúnem as informações-chave sobre o funcionamento dos programas a partir de uma aproximação de estudo de caso exploratório.

A orientação dos programas sobre o desenvolvimento de capacidades parentais positivas e o desenvolvimento do relacionamento entre pais e filhos é vista, na literatura, como a melhor maneira de proteger as crianças, preservar seus direitos e promover suas habilidades. O apoio parental inclui qualquer intervenção para pais ou cuidadores (ou seja, um programa parental) com o objetivo de reduzir riscos e promover fatores de proteção para seus filhos, em relação ao seu bem-estar social, físico e emocional.

Na Espanha, o *Programa de Tratamiento Familiar* funciona como um programa de apoio para famílias com menores e passa por um processo completo de avaliações de risco e violência familiar até o desenho de uma intervenção de reabilitação e reunificação de famílias. O público-alvo são crianças e adolescentes expostos a situações de vulnerabilidade moderada ou grave.

Para o caso australiano, analisou-se o programa *Safe and Equal* que funciona como órgão máximo para casos de violência doméstica no estado de Victoria. Cobrindo todo o processo, da prevenção a resposta, o programa capacita profissionais, organiza forças de trabalho, coordena campanhas educativas e ajuda a propor reformulações de políticas públicas. O público alvo são crianças, mulheres e minorias vítimas da violência domiciliar e o *Safe and Equal* estabelece protocolos para serem executados em cada etapa do ciclo da violência.

Também foi estudado o trabalho pioneiro que vem sendo desenvolvido em Vitória da Conquista - Bahia, atendendo aos direcionamentos da Lei de Escuta Protegida aprovada em 2017, o complexo proporciona um ambiente acolhedor e seguro para que crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica prestem depoimentos sobre seus casos apenas a quantidade de vezes necessária, evitando assim a revitimização. Apesar do pouco tempo de funcionamento, o centro tem se tornado referência para o acolhimento de vítimas e vem sendo estudado por outras regiões.

Outra abordagem analisada neste estudo, foi o Programa de Parentalidade Positiva (Triple - P). Metodologia que busca a criação de um ambiente harmônico, estimulante e positivo dentro das relações entre pais e filhos para o completo desenvolvimento social-cognitivo das crianças. Foi mostrado que Portugal passou a utilizar deste método e que os estudos iniciais indicaram um efeito positivo desta técnica em parâmetro como questões emocionais, comportamentais e sociais da crianças.

Por fim, nos Estados Unidos, o *Against Violence Parents Raising Safe Kids* (ACT-PRSK),

concentra-se principalmente na educação de pais e outros adultos que criam e cuidam de crianças pequenas para criar ambientes precoces que os protejam da violência.

Cabe mencionar que os programas descritos foram analisados dentro de seus contextos sociais, políticos e econômicos específicos. Portanto, o aprimoramento na construção de políticas públicas internas voltadas para famílias em contexto de risco e violência deve seguir por mais análises qualitativas e quantitativas antes da replicação de um modelo.

Tabela 8.1: Tabela comparativa de características dos programas

Parâmetro Comparativo	Espanha	Austrália	Vitória da Conquista	Portugal	Estados Unidos
1. Qual o público alvo do programa?	Crianças e adolescentes	Mulheres, crianças e minorias	Crianças e adolescentes	Crianças	Pais e cuidadores
2. O programa é governamental?	Sim	Não	Sim	Não	Não
3. O nível de risco é levado em conta no programa?	Sim	Não	Não	Sim	Não
4. A intervenção acontece de forma espontânea ou obrigatória?	Espontânea	Espontânea	Obrigatória	Espontânea	Espontânea
5. O programa teve avaliação de impacto sobre sua eficácia?	Sim	Não	Não	Sim	Sim
6. O programa foi ou será replicado em outros locais?	Não	Não	Sim	Sim	Sim
7. Qual o foco do programa ao longo do processo? (Prevenção, Resposta, Ciclo completo)	Ciclo completo	Ciclo completo	Resposta	Prevenção	Prevenção

Fonte: Elaboração própria

## Referências Bibliográficas

- ANDALUCIA. *Ley 1/1998, de 20 de abril, de los Derechos y la Atención al Menor*. Andalucía, Espanha, 1998. Citado 2 vezes nas páginas 9 e 10.
- APS, A. P. A. *ACT Raising Safe Kids Program*. 2022. <<https://www.apa.org/act/parents>>. Acessado em: 2022-10-07. Citado 2 vezes nas páginas 16 e 18.
- BRADLEY, R. H.; CALDWELL, B. M. Caregiving and the regulation of child growth and development: Describing proximal aspects of caregiving systems. *Developmental Review*, v. 15, p. 38–85, 1995. Citado na página 19.
- CASSELL, C.; SYMON, G. *Essential Guide to Qualitative Methods in Organizational Research*. London: SAGE Publications, 2004. Citado na página 7.
- CROMLY, M. K. K. B. A. Supporting positive parenting in community health centers: The act raising safe kids program. *Journal of Community Psychology*, 2013. Citado na página 18.
- GARNER, A. S.; SHONKOFF, J. P. Early childhood adversity, toxic stress, and the role of the pediatrician: translating developmental science into lifelong health. *Section on Developmental and Behavioral Pediatrics*, 2012. Citado na página 19.
- HOWE, M. K. K. B. T. Effects of the act raising safe kids parenting program on children's externalizing problems. *American Psychological Association*, 2011. Citado na página 16.
- LIANG, W.; CHIKRITZHS, T. Revealing the link between licensed outlets and violence: Counting venues versus measuring alcohol availability. *Drug and Alcohol Review*, v. 30, p. 524–535, 2010. Citado na página 13.
- NOGUEIRA, S. et al. Triplo p - programa de parentalidade positiva: um estudo piloto com mães em situação de risco psicossocial. *ACTAS DO 3º CONGRESSO DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES*, 2021. Citado na página 20.
- OIA, O. de la Infancia y Adolescencia de A. *Manual de Referencia de Los Equipos de Tratamiento Familiar*. Sevilla, Andalucía, Espanha, 2007. Citado 3 vezes nas páginas 9, 10 e 11.
- REUS, M. N. Intervención social con menores en situación de riesgo: Los equipos de tratamiento familiar. *Revista de Trabajo Social de Sevilla*, v. 33, n. 4, p. 33–36, 2021. Citado 2 vezes nas páginas 9 e 10.
- SANDERS, K. T. M. R. Dissemination of evidence-based parenting and family support strategies: Learning from the triple p—positive parenting program system approach. *Aggression and Violent Behavior*, Elsevier, v. 11, n. 2, p. 176–193, 2006. Citado na página 5.
- SANDERS, M. R.; MAZZUCHELLI, T. G. How parenting influences the lives of children. *Oxford University Press*, 2018. Citado na página 19.

VASCO, W. A. B. S. R. A. *Instrumentos de identificação e avaliação de risco familiar: benchmarking de práticas nacionais e internacionais*. [S.l.], 2022. Citado 4 vezes nas páginas 5, 7, 10 e 16.

WOMEN'S HEALTH IN THE NORTH. *Understanding the Link between Family Violence and Gambling: Information for Local Government 2017*. [S.l.], 2017. Citado na página 13.

Evidência Express

**EVEX** **ENAP**